DEFERIDO
Em, 19/11/2018
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

REQUERIMENTO Nº. 5558 /2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um **Voto de Pesar** pelo falecimento do professor Luis de La Mora, que ocorreu na sexta-feira, dia 16 de novembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Estamos de luto pelo falecimento do grande professor, Sr. Luis de La Mora, que, aos 74 (setenta e quatro) anos, estava internado no Hospital Santa Joana, no Município do Recife.

Nascido no México, onde estudou arquitetura, filosofia e sociologia, Luis de La Mora atuou na capital pernambucana desde 1974, quando vinculou-se à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Na Universidade, ele desenvolveu a pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, e nos anos 1980, integrou a equipe da assistência a lideranças para elaboração do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS) na Assembleia de Bairros. Durante sua trajetória, ele também fez parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e foi diretor da Secretaria de Habitação de Pernambuco.

Atuou ainda, sobretudo na década de 90, na esfera dos direitos das crianças e adolescentes, criando o Fórum Estadual do Menor (mudado para Fórum Estadual de promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), participou da elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei de criação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de auxiliar na instalação dos primeiros Conselhos tutelares no Município do Recife. Foi também consultor da UNICEF para discussão e implantação do ECA no Norte e Nordeste do Brasil. Ainda neste ano, requeremos à esta Casa Legislativa a outorga do Título de Cidadão Recifense ao professor, que o recebeu em 15 de junho de 2018, durante sessão solene na Câmera

Municipal do Recife.

Logo, pelos serviços prestados, pelo profissionalismo do Sr. Luis de La Mora, solicitamos dos nossos Pares a aprovação do presente Voto de Pesar.

Câmara Municipal do Recife, 19 de novembro de 2018.

Ivan Moraes Filho
Vereador